



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 6501/23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE
ESPECIFICA**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **MARILANE DA SILVA HORSTS**, para exercer a função de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, no período de **06/02/2023 a 15/12/2023**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Os Servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 06/02/2023.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 07 de fevereiro 2023

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07 102 12023
Art. 86 Lei Orgânica
[Assinatura]
Visto